



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias
Coordenação do curso de Engenharia Florestal

OFÍCIO Nº 103/2021/COORDFLO/DIRFCA/FCA

Diamantina, 23 de novembro de 2021.

Ao Senhor Edivaldo dos Santos Filho
Diretor de Ensino
DIRETORIA DE ENSINO - DEN/PROGRAD
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita inclusão de Engenharia Geológica e Geologia como cursos afins do curso de Engenharia Florestal.

Senhor Diretor,

O Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, após análise e discussão da Resolução Consepe nº43 de 2018 e da respectiva tabela que define os cursos afins, a ser utilizada nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes dos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, deliberou, na reunião ordinária ocorrida dia 19/11/2021, pela inclusão dos cursos de Geologia e Engenharia Geológica como cursos afins ao curso de Engenharia Florestal.

Dessa forma, a Coordenação solicita, por gentileza, que esta Diretoria analise a solicitação e, em caso positivo, efetue os procedimentos necessários para efetivação da mesma.

Atenciosamente,

Professor Marcelo Luiz de Laia
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal
Portaria nº 1.240/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz de Laia, Coordenador(a)**, em 23/11/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527264** e o código CRC **83083662**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014808/2021-18

SEI nº 0527264

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 43, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Define a tabela de cursos afins a ser utilizada nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes dos cursos de graduação da Universidade Federal nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 120ª sessão, a 15ª extraordinária,

RESOLVE:

Art.1º Definir a tabela de cursos afins a ser utilizada nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes dos cursos de graduação da Universidade Federal nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino

OFÍCIO Nº 110/2021/DEN/PROGRAD

Diamantina, 24 de novembro de 2021.

Ao Senhor
Prof. Marcelo Luiz de Laia
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
Coordenador
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: resposta ao ofício 103 (SEI! 0527264).

Prezado senhor,

O envio deve ser dirigido ao Consepe, para fins de alteração da Resolução Consepe 25/2021 (SEI! 0512092), que foi publicada em 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Edivaldo dos Santos Filho
DIRETOR DE ENSINO
PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 25/11/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529237** e o código CRC **319D7C12**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Agrárias

Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias

Coordenação do curso de Engenharia Florestal

OFÍCIO Nº 105/2021/COORDFLO/DIRFCA/FCA

Diamantina, 25 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor Janir Alves Soares

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita inclusão de Engenharia Geológica e Geologia como cursos afins do curso de Engenharia Florestal.

Prezado Professor Janir,

O Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, após análise e discussão da Resolução CONSEPE nº43, de 2018, e da respectiva tabela que define os cursos afins a ser utilizada nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes dos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, deliberou, na reunião ordinária ocorrida dia 19/11/2021, pela inclusão dos cursos de Geologia e Engenharia Geológica como cursos afins ao curso de Engenharia Florestal.

Dessa forma, a Coordenação solicita, por gentileza, que este Conselho analise a solicitação de alteração apresentada.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz de Laia
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal
Portaria nº 1.240/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz de Laia**,
Coordenador(a), em 25/11/2021, às 16:17, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530448** e o código CRC **B982D531**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014808/2021-18

SEI nº 0530448

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000